



Despacho¹

Por meu despacho de 16 de janeiro proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Analítica, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Samir Marcos Esmail Ahmad**, os seguintes vogais:

- Doutora Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim de Matos, Professora Coordenadora do Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia do Porto;
- Doutora Sílvia Maria da Rocha Simões Carriço, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;
- Doutor José de Sousa Câmara, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia da Universidade da Madeira;
- Doutora Margarida Maria Portela Correia dos Santos Romão, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Manuel Florêncio Nogueira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Nuno da Rosa Neng, Investigador Doutorado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Amélia Pilar Grases dos Santos Silva Rauter**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 22 de janeiro de 2020.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa